

TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO

Referência: Contrato n°. 043/2024

Processo n°. 990/5518/2024.

Ao 30º dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e Quatro, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de “CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM ÁREA SITUADA NA RUA LEILA SOUZA PUTILINI, NO BAIRRO ITAIPÚ”, neste município, executada pela empresa **REFIT ENGENHARIA LTDA**, considera as obras e serviços aceitos em caráter provisório. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Operações e pelo Presidente da ION.



Brunno Estigarríbia Walter

CAU – A 66541-0



Maria Helena P. de Andrade

CAU – RJ A 5199-3

Marcelo Ferreira Pinheiro

CAU-A 19811-0

VISTO:



Leila Ferreira Figueiredo

Diretora de Operações



Antonio C. Lourosa S. Junior

Presidente da ION